

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 15-2026 – Processo 92-2026, Processo APROVA 1774-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS - CNPJ 11.933.619/0001-75, para filiação/contribuição anual junto à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS), pelo valor total de R\$ 1.631,50 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 89-2026.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

